



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.36 - 47
Recebido
03/11/2022
19 horas

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.240, de 03 de novembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.022	CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00	– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	240.000,00
Subtotal do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		240.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.060	MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Subtotal do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		320.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.043	MERENDA ESCOLAR – CRECHES E PRÉ ESCOLAS	
3.3.90.30.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
Subtotal do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		470.000,00
Total Geral do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		470.000,00

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DAS SEGUINTE RUBRICAS		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.458	CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
Subtotal do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
1.134	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESCOLA FUNDAM. ÁGUAS BRANCAS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		282.000,00
Subtotal do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		327.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.022	CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000,00
Subtotal do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		375.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.189	REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		95.000,00
Subtotal do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		470.000,00
Total Geral do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		470.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 03 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotações orçamentárias tem por objetivo a suplementação na rubrica 339032 na ação governamental 2.022, na rubrica 339030 nas Ações Governamentais 2.060 e 2.043 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação para compra de merenda escolar para consumo até o final do corrente ano e também para compra de material escolar a ser destinado aos alunos da EMEI's e EMEF's para utilização já no início do próximo ano letivo.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 03 de novembro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal